

# GUIA DE INSCRIÇÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL DE KAKEGAWA

## 1 MÉTODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a habitação municipal são realizadas mensalmente. Favor verificar quais os condomínios disponíveis, pois estes são alterados todos os meses. Também, para inscrever-se será preciso estar qualificado. (Veja a pág. 6, item 4, “QUALIFICAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO”.)

### 1-1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO, ETC.

Em princípio, será realizado 1 vez por mês, se houverem moradias desocupadas disponíveis.

DATA DO ANÚNCIO:

**TODO DIA 10**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

**DE 14 À 18 DE CADA MÊS**

Os sorteados provisoriamente passarão pelo “EXAME DE QUALIFICAÇÃO” do item 7 da página 7, e após aprovados será possível ingressar na moradia após aproximadamente 2 meses.

### 1-2 VERIFICAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO (NOME, TIPO, ETC.)

〈Serviço Telefônico〉 Atendimento aos sábados, domingos, feriados e no período da noite. No 1º dia de anúncio a linha poderá estar congestionada. Neste caso ligue em outro horário.

**(053) 455-2366**

Será anunciado junto com as habitações provinciais da região oeste.

**(053) 489-9411**

Informações em Português (mensagem eletrônica)

〈Home Page〉 <http://www.sjkk.or.jp/>

〈Informe-se também no balcão da Corporação Pública.〉

Shizuoka-ken Jutaku Kousha

検索 Pesquisar

### 1-3 PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO

Preencher o “Formulário de Inscrição da Habitação Municipal” e juntamente com os 2 cartões postais (aviso do dia do sorteio e resultado do sorteio) enviar pelo correio ou entregar pessoalmente no balcão da Corporação Pública.

< Precauções >

- ① Verifique a qualificação para a inscrição (veja a página 6, item 4).
- ② Receberemos a inscrição por condomínio (por tipo). Preencha sem falta o nome do condomínio e o tipo.
- ※ Em princípio não é possível escolher o bloco e o andar que deseja. Porém, pessoas com dificuldade de subir e descer escadas poderão informar na ocasião da inscrição. (Será necessário apresentar o atestado médico.)
- ③ Para pessoa só, verifique se na moradia disponível é possível morar só.
- ④ Só é possível fazer 1 (uma) inscrição. Caso fizer 2 (duas) inscrições será desqualificado.
- ⑤ Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.
  - Inscrição via correio: Válidas somente as inscrições com a data carimbada no selo (pelo correio), cuja data estiver dentro do período de inscrição, conforme o quadro 1-1 acima.
  - ※ Cuidado com o horário de coleta da caixa de correio caso for enviar a inscrição no último dia do prazo.
    - Inscrição no balcão: Horário de atendimento das **8:30h** às **16:30h**, no período de inscrição conforme o quadro 1-1 acima, **exceto aos sábados, domingos e feriados.**
    - ※ Veja as páginas 2 e 3: “Processo desde a inscrição até o ingresso na moradia”.

### 1-4 LOCAL DE CONSULTA E INSCRIÇÃO

〒430-0929 Hamamatsu-shi Naka-ku Chūo 1-12-1  
(Ken Hamamatsu Sōgo Chōsha 9F)  
**SHIZUOKA-KEN JŪTAKU KYŌKYŪ KOUSHA**  
**SEIBU SHISHO**

TEL (053) 455-0025 FAX (053) 455-2344

Mapa da Região Oeste



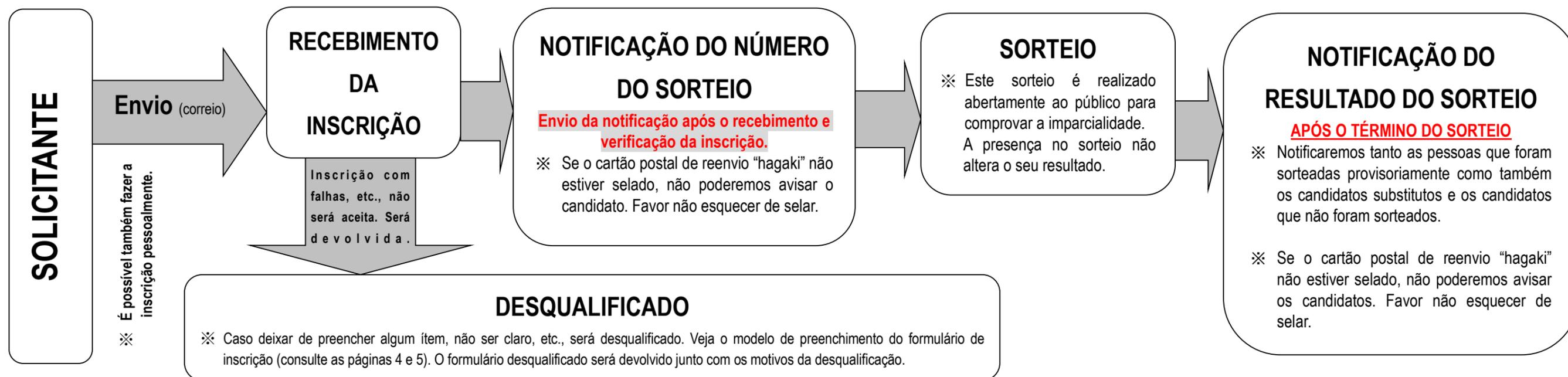
## 2 PROCESSO DESDE A INSCRIÇÃO ATÉ O INGRESSO NA MORADIA

### 【PONTOS IMPORTANTES QUE DEVERÁ ESTAR CIENTE NO ATO DA INSCRIÇÃO】

- ① Existem casos em que entraremos em contato por telefone com relação aos itens preenchidos no formulário. Favor preencher sem falta o número do telefone (local de contato).
- ② Antes de se inscrever, primeiramente verifique quais os condomínios disponíveis. (Veja o item 1-2 da página 1, “Verificação das moradias que estarão disponíveis para inscrição”).
- ③ Após o envio/entrega do formulário de inscrição não será permitido alterar e/ou corrigir os dados preenchidos;
- ④ Pelas regras, não será possível escolher o bloco e o andar que deseja morar.

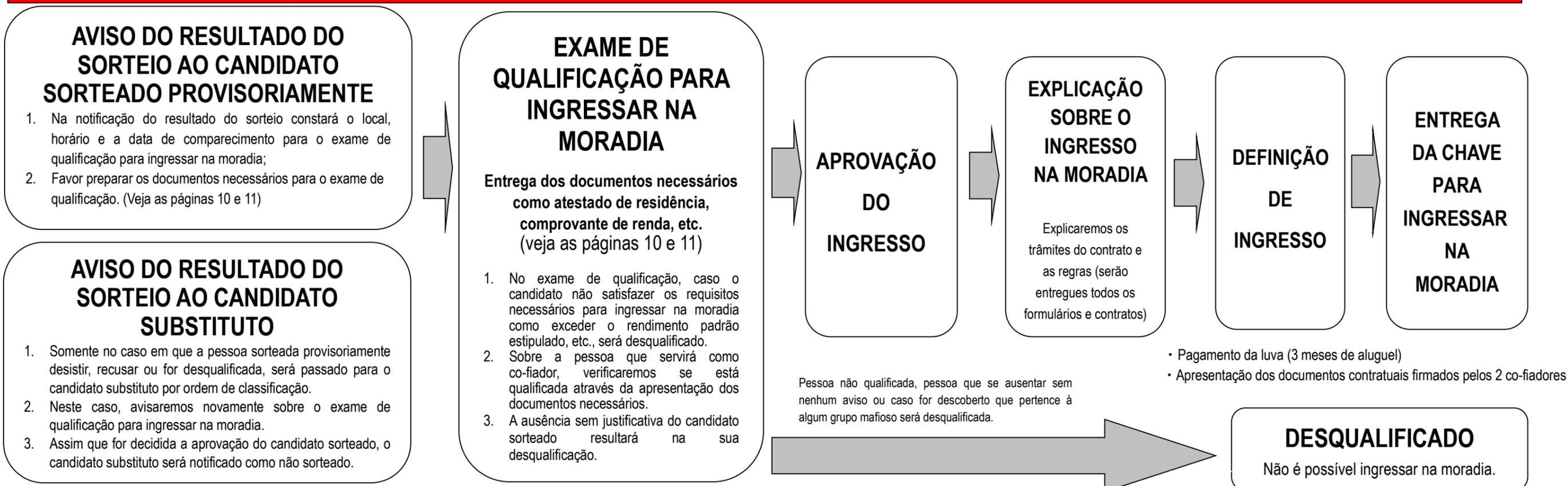
**Pelas normas, não será possível desistir de ingressar na moradia após a inscrição. Favor ler com bastante atenção esta guia para não haver desistência.**

## 1 DA INSCRIÇÃO ATÉ O SORTEIO



**✘ Em caso de cometer irregularidades fazendo dupla inscrição, etc., será desqualificado.**

## 2 APÓS SER SORTEADO PROVISORIAMENTE ATÉ O INGRESSO NA MORADIA



(Frente)

(Verso)

様式第1号 (第3条関係)

年 月 日 受付

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL

No. \_\_\_\_\_

Ilmos. Srs. Prefeito da cidade de Kakegawa e Diretor Geral da Corporação Pública "Shizuoka-ken Jūtaku Kyōkyū Kousha"

Farei a inscrição na habitação municipal de acordo com a "Lei da Habitação Municipal de Kakegawa, Artigo 8, Cláusula 1".  
 Ainda, declaro que eu e as pessoas que pretendem morar junto, de acordo com a "Lei de Prevenção de Atos Ilegais de Membros de Grupos Violentos ou Mafiosos (Lei Nº 77 do Ano Heisei 3), Artigo 2, nº 6", não pertencemos a nenhum grupo violento e caso após a definição do ingresso for descoberto que algum dos moradores é membro de algum grupo violento, prometo desocupar imediatamente a moradia municipal. E ainda, para verificar que eu e as pessoas que pretendem morar junto não somos membros de algum grupo violento, concordo em dar nossas referências aos órgãos competentes.

Habitação que deseja	_____ Danchi Tipo ( <b>A</b> )						
Endereço atual	〒436-8650 Kakegawa-shi Nagaya 1-1-1 (アパート名 JK Apato ○○号) Telefone residencial (0537) 21-1152 Celular (090) 2671-8243						
Furigana	すぎき たろう						
NOME COMPLETO	Suzuki Taro						
Família e pessoas que irão coabitar	Furigana	Parentesco	Sexo	Data de Nascimento (Ano / Mês / Dia)	Idade	Nome da empresa onde trabalha Endereço e telefone da empresa	Renda mensal
	NOME COMPLETO						
	すぎき たろう SUZUKI TARO	Titular	男	T (S) H 00.00.00	45	(K.K.) _____ Kensetsu (empregado) (000) 000 - 0000	128,000 円
	すぎき はなこ SUZUKI HANAKO	Esposa	女	T (S) H 00.00.00	43	〒 _____ 電話 <b>desempregada</b>	円
	すぎき いちろう SUZUKI ICHIRO	Filho	男	T · S (H) 00.00.00	12	〒 _____ 電話 <b>desempregado</b>	円
_____	_____	_____	_____	_____	_____	円	
_____	_____	_____	_____	_____	_____	円	
Co-Fiadores	さとう さぶろう Sato Saburo	sogro	H	T (S) H 00.00.00	72	住所 Kakegawa-shi Nishi Obuchi 電話 (000) 000 - 0000 勤務先 KK ○○ Komuten	150,000 円
	すぎき じろう Suzuki Jiro	irmão	H	T (S) H 00.00.00	42	住所 Kakegawa-shi Mitsumata 電話 (000) 000 - 0000 勤務先 ○○ Shoji KK	130,000 円

Motivo da inscrição	Especificação do motivo	Motivo detalhado
1 Moradia com defeito	Problema de drenagem, piso úmido, vazamento de água pluvial, inconsertável por ser velho, sem teto	
2 Pensionista	Moradia de terceiros, moradia de parente ou amigo	
3 Mora separado	Por falta de moradia vive separado da família (dentro da província / fora da província)	
4 Instalações com defeito	Instalação da sala e quartos / Instalação da cozinha / Banheiro / Sanitário	
5 Moradia pequena	Quantidade de tatamis por pessoa: _____ tatamis	
6 Ordem de despejo	Em processo / Com ordem de despejo / Imóvel à venda / Pedido de desocupação formal ou verbal	
7 Trabalho a distância	Transporte público _____ minutos Andando _____ minutos	
8 Aluguel muito caro	¥ _____ p/ mês ( _____ % da renda mensal)	
9 Previsão de casamento	Ano _____ Mês _____ Dia _____	
10 Outros		

Situação da moradia atual	Classificação	Alugada Alojamento Pensão Moradia pública Casa própria Outros ( _____ )
	Situação atual	Quantidade de cômodos (exceto banheiro, dispensa, etc.) _____ cômodos Quantidade de tatamis de cada cômodo _____ tatamis
	Distância média até o local de trabalho	Tempo que leva da residência até o local de trabalho _____ horas _____ minutos

Mapa do endereço atual:

(Atenção) Circule o motivo da inscrição em que se enquadra e escreva detalhadamente o motivo.

Escreva sem falta o nome do condomínio.  
 Caso tenha o tipo, escreva sem falta o tipo.  
 Só é possível se inscrever no condomínio e tipo que estão disponíveis para inscrição. Verifique sem falta na ocasião da inscrição.  
 (Veja a página 1, item "1-2 Verificação das moradias que estarão disponíveis para inscrição".)

Escreva corretamente o número de telefone, pois poderemos entrar em contato.

Circule todos os itens que você se enquadra e preencha os espaços necessários. (Nos campos "Motivo da Inscrição" e "Especificação do Motivo" poderá circular quantos achar necessário.)  
 Ainda, em relação ao motivo da inscrição, escreva detalhadamente o motivo.

Escreva de forma clara e fácil a localização do seu endereço atual.

Escreva e/ou circule o nome, parentesco, sexo, data de nascimento, idade, profissão e valor da renda (aproximado) de todos os familiares que pretendem morar juntos.  
 Aos familiares que estiverem noivos, favor escrever "NOIVO(A)" na coluna do parentesco.

Escreva e/ou circule o nome, parentesco, sexo, data de nascimento, idade, profissão e valor da renda (aproximado) das 2 pessoas previstas para serem os co-fiadores.

※ Na ocasião da inscrição, será necessário anexar os 2 cartões postais (aviso do sorteio e resultado do sorteio) e apresentá-los no balcão ou enviar pelo correio.

Não esqueça de colar os 2 selos nos cartões postais de reenvio.

## 4 QUALIFICAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

### ● Pessoa que **no momento da inscrição se enquadre em todos os seguintes itens de (1) a (6):**

- (1) Está com problema de moradia (não é possível a inscrição de pessoa que possui casa própria ou pessoa que já vive em moradia de administração pública (provincial ou municipal).)
- (2) Pessoa que satisfaça um dos seguintes itens, ① ou ②, conforme segue:
  - ① **Pessoa que no momento vive junto com a família no Japão ou então pessoa que pretende viver junto com a família** (Não é possível inscrição de casal separado, exceto em caso de intervenção de divórcio ou então de família composta de uma maneira não natural. Porém, serão considerados como familiares pessoas que não são casadas legalmente mas que vivem como casados por muitos anos ou noivos que poderão viver juntos dentro de 3 meses, a contar da data estipulada para ingressar na moradia.);
  - ② **Pessoa só que se enquadra em algum dos requisitos de ① à ⑦ mencionados na tabela da “Família por Arbitrio” abaixo. (Somente para condomínios com o tipo “Possível morar só” (tanshin-ka))**
- (3) Pessoa que se enquadra no valor padrão à seguir, quando calculado o valor da renda do ano anterior do solicitante e das pessoas que irão coabitar (Veja o método de cálculo na página 8, item 11 “Método de Cálculo do Rendimento Padrão”).
  - ① **Família comum Renda mensal inferior à ¥ 158.000;**
  - ② **Família por arbitrio Renda mensal inferior à ¥ 214.000** (os requisitos da “Família por Arbitrio” são conforme abaixo.);
- (4) Nem o solicitante nem alguma das pessoas que irão coabitar não são membros de grupos violentos, conforme a “Lei de Prevenção de Atos Ilegais de Membros de Grupos Violentos ou Mafiosos (Lei Nº 77 do Ano Heisei 3), Artigo 2, nº 6”;
- (5) Pessoa que possui 2 co-fiadores, conforme explicado na página 7;
- (6) Pessoa que não deve imposto nacional ou regional.

Segue abaixo os requisitos necessários em relação às qualificações da “Família por Arbitrio” citada acima:

<b>Família por Arbitrio</b>	<b>Pessoa que se enquadra em algum dos itens de ① a ⑨</b>
	① Caso o solicitante e as pessoas que irão coabitar tenham mais de 60 anos;
	② Deficiente físico (1º ao 4º grau);
	③ Deficiente mental (1º ao 2º grau);
	④ Deficiente intelectual (Nível A ou B);
	⑤ Portador da carteira de “doenças e/ou lesões devido à guerra” (cláusula especial à cláusula 6 ou 1ª condição);
	⑥ Reconhecido como vítima da radioatividade da bomba atômica;
	⑦ Pessoa que não tenha ultrapassado mais de 5 anos desde o dia em que foi repatriada;
	⑧ Pessoa que recebeu tratamento em instituições médicas, etc., devido ao mal de Hansen;
	⑨ Família com criança em idade pré-escolar (nascida após 2 de abril de 2011)

## 5 MODO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, ETC.

Favor verificar o item 3 “Modelo de Preenchimento do Formulário de Inscrição” nas páginas 4 e 5.

- (1) Dentre os condomínios que estiverem disponíveis para a inscrição, preencha o nome do condomínio desejado. Caso constar o tipo neste condomínio, escolha-o também. **Será desqualificado se deixar de preencher o tipo e o nome do condomínio, bem como se inscrever para um condomínio que não está à disposição.**
- (2) Preencha corretamente todos os detalhes e itens necessários nas colunas designadas, de acordo com a **situação que se encontra na data da inscrição**. Em especial, escreva sem falta os números de telefone comercial e residencial. Se o seu atual endereço é de um apartamento, escreva também o nome e o número do apartamento.
- (3) Na lacuna do “Motivo da Inscrição” deverá circular o motivo que se enquadra e descrevê-lo detalhadamente.

## 6 SORTEIO

- (1) O número do sorteio será avisado através do cartão postal de reenvio (hagaki) apresentado pelo candidato no ato da inscrição.
- (2) Através de um sorteio aberto ao público serão determinados os candidatos sorteados provisoriamente e os substitutos.
- (3) Em relação ao resultado do sorteio, avisaremos à todos os candidatos que se inscreveram através do cartão postal de reenvio (hagaki). (A presença no sorteio não altera o seu resultado.) O resultado do sorteio também será divulgado na home page da Corporação Pública.  
(<http://www.sjkk.or.jp/>)

## 7 EXAME DE QUALIFICAÇÃO (PESSOA SORTEADA PROVISORIAMENTE)

- (1) Será comunicado ao candidato sorteado provisoriamente o dia do exame de qualificação através do cartão postal (hagaki) **“Aviso do Resultado do Sorteio”**.
- (2) Compareça ao local do exame de qualificação para o ingresso munido dos documentos necessários como atestado de residência, etc., e o carimbo conforme mencionado nas páginas 10 e 11 no dia determinado no cartão postal, para submeter-se à análise. (Levar o cartão postal **“Aviso do Resultado do Sorteio”**).
- ✳ **O candidato que se inscrever para morar só deverá comparecer ele mesmo no exame de qualificação para o ingresso, para analisarmos e avaliarmos sua capacidade de viver só, na sua situação atual.**
- (3) De acordo com o resultado do exame de qualificação, caso o candidato não se enquadrar nos requisitos necessários da inscrição será desqualificado. Neste caso, será passada a vez ao substituto número 1, como candidato sorteado provisoriamente.
- (4) As pessoas com previsão de casamento deverão preencher o formulário da “Declaração de Noivado” (Konyaku Shōmeisho) e em princípio, pedir aos pais de ambas as partes ou então aos mediadores do casamento para assinar e carimbar como testemunhas. Além disso, será solicitada à pessoa que se inscreveu e a(o) noiva(o) para assinarem o termo de juramento.
- (5) No exame de qualificação, faremos a análise das pessoas previstas para serem os co-fiadores, para verificarmos se estão qualificados ou não.
- ✳ Serão necessários 2 co-fiadores que se enquadrem em todos os seguintes itens de ① à ③:
- ① Parentes que morem nas cidades próximas e que possuam renda equivalente ou superior ao solicitante, tendo capacidade de serem os co-fiadores.
  - ② Pessoas com renda e família separada do solicitante.
  - ③ Pessoas que não residem e que não tenham previsão de residir em moradia pública municipal, provincial ou apartamento do seguro desemprego “Koyō Sokushin Jūtaku”.
- ✳ Se por algum motivo o inquilino deixar de pagar o aluguel ou infringir a lei e outras normas, os co-fiadores arcarão com toda a responsabilidade junto com o inquilino. Explique detalhadamente este assunto aos co-fiadores.

## 8 DEFINIÇÃO DAS PESSOAS SORTEADAS

- (1) De acordo com o resultado do exame de qualificação, a pessoa que se enquadrar nos requisitos necessários será considerada aprovada, podendo ingressar na moradia à partir da data determinada. Além disso, serão entregues os documentos contratuais, etc. para providenciarem até a data da entrega das chaves.
- (2) Caso o sorteado contemplado desistir ou for desqualificado, será passada a vez ao candidato substituto, e este passará pelo exame de qualificação. O período de validade como substituto se estende até que a pessoa aprovada ingresse na moradia. Após isso acontecer, o substituto perde a qualificação. Porém, **contando do dia do sorteio até o prazo de 6 meses, se abrir vaga em algum apartamento do mesmo tipo que a pessoa substituta se inscreveu, será possível ingressar na moradia por ordem de classificação do sorteio.** (Caso desejar ingressar, passará pelo exame de qualificação.) Preste atenção, pois se à partir do mês seguinte o candidato substituto se inscrever para a inscrição das moradias desocupadas ou inscrição constante, perderá sua qualificação como substituto e o direito de receber os benefícios supracitados.
- (3) Após o último dia do período de recebimento das inscrições, se o número de candidatos inscritos for inferior ao n° de vagas disponíveis, à partir do 4º dia útil receberemos as inscrições por ordem de chegada até o último dia útil daquele mês. (**“Inscrição Constante”**). Não será possível receber a inscrição constante pelo correio. Para mais detalhes, entre em contato com a Corporação Pública “Jūtaku Kousha”.

## 9 SOBRE O INGRESSO, ETC.

- Antes da entrega das chaves da moradia, **deverá efetuar o pagamento da luva, correspondente à 3 meses de aluguel.**
- No ato da entrega das chaves **deverá apresentar todos os documentos contratuais firmados pelos co-fiadores.** Mediante a confirmação de todos os documentos, caso não estiver faltando nada, as chaves serão entregues.
- Após a entrega das chaves será necessário ingressar na habitação municipal dentro de 15 dias, porém, o aluguel será cobrado à partir da data possível para o ingresso. Após o ingresso, deverá rapidamente transferir o registro de endereço para a habitação municipal.

## 10 SOBRE A PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Os documentos pessoais apresentados serão utilizados somente para a administração e para atender aos critérios que definem os moradores da habitação municipal.

# 11 Método de cálculo do rendimento padrão

A classificação da renda é definida através da **soma total da renda de todos** (solicitante e coabitantes) **conforme o cálculo abaixo**.

$$\frac{\text{Valor da renda após as deduções} - \left\{ \begin{array}{l} \text{Quantidade de} \\ \text{moradores, exceto} \\ \text{o solicitante} \end{array} \times \text{¥}380.000 + \text{Valor da dedução} \right.}{12 \text{ meses}} + \left. \begin{array}{l} \text{especial da tabela 1} \end{array} \right\} = \text{Valor mensal terá que ser inferior a ¥ 158.000}$$

Tabela de classificação da renda (Valor mensal da renda permitida para a inscrição de família comum)	
Classificação da Renda	Valor da Renda Mensal
1	Inferior a ¥104.000
2	Superior a ¥104.000 Inferior a ¥123.000
3	Superior a ¥123.000 Inferior a ¥139.000
4	Superior a ¥139.000 Inferior a ¥158.000
Tabela de classificação da renda (Pessoa enquadrada como "Família por Arbítrio" poderá se inscrever se o valor da renda for até o valor abaixo)	
Classificação da Renda	Valor da Renda Mensal
5	Superior a ¥158.000 Inferior a ¥186.000
6	Superior a ¥186.000 Inferior a ¥214.000

## < EXEMPLO DE CÁLCULO >

CASO 1	Marido: Salário ¥4.400.000 (após deduções ¥2.980.000) ☹️	Esposa: "Part-time" ¥600.000 (após deduções ¥0) 😊	Filho 17 anos 😊	Filho 14 anos 😊	<b>CLASSIFICAÇÃO DA RENDA 3</b>
	$\frac{(\text{¥}2.980.000 + \text{¥}0) - \{ (3 \text{ pessoas} \times \text{¥}380.000) + (1 \text{ pessoa} \times \text{¥}250.000) \}}{12 \text{ meses}} = \text{VALOR MENSAL } \text{¥}132.500$				

CASO 2	Marido: Aposentadoria ¥2.500.000 70 anos ☹️	Esposa: Aposentadoria ¥600.000 68 anos 😊	<b>CLASSIFICAÇÃO DA RENDA 1</b>		
	$\frac{(\text{¥}1.300.000 + \text{¥}0) - (1 \text{ pessoa} \times \text{¥}380.000)}{12 \text{ meses}} = \text{VALOR MENSAL } \text{¥}76.666$				

Pessoa que possui dependentes que vivem separados será incluída na "Quantidade de Moradores" mencionado acima.

**NÃO É CONSIDERADO RENDA:** Auxílio Subsistência (*Seikatsu Hogo*); Seguro Desemprego; Pensão p/ família do falecido (segurado); Pensão de bem-estar por deficiência; renda isenta de imposto como envio de dinheiro, etc.; bonificação por ocasião da aposentadoria por tempo de serviço (*Taishoku-kin*) e Renda Temporária (devolução de dinheiro devido à expiração do prazo do seguro de vida, etc.)

TABELA 1 DEDUÇÃO ESPECIAL ABATIDA NO VALOR DA RENDA ANUAL

Dedução por ser viúva	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mulher que mantém a principal fonte de subsistência ou que vive com familiares, não se casou após o divórcio ou após ficar viúva, ou não é possível identificar se o marido está vivo ou não. Porém, desde que se enquadre em algum dos itens (1) ou (2).</li> <li>(1) Mulher que tem somente um meio de subsistência e possui dependentes familiares ou filhos (com renda anual inferior a ¥380.000);</li> <li>(2) Mulher com renda anual inferior a ¥5.000.000 (Porém, em caso de divórcio, limita-se ao caso de possuir dependentes familiares, etc.)</li> <li>Mulher que se tornou mãe sem contrair matrimônio, continua sem casar e possui dependente familiar ou filhos (com renda anual inferior a ¥380.000).</li> </ul>	Dedução de ¥270.000 por viúva(o), da renda dessa pessoa
Dedução por ser viúvo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Homem que mantém a principal fonte de subsistência ou que vive com familiares, não se casou após o divórcio ou após ficar viúvo, ou não é possível identificar se a esposa está viva ou não. Porém, desde que se enquadre em algum dos itens (1) ou (2).</li> <li>(1) Homem que tem somente um meio de subsistência e possui filhos (com renda anual inferior a ¥380.000);</li> <li>(2) Homem com renda anual inferior a ¥5.000.000</li> <li>Homem que se tornou pai sem contrair matrimônio, continua sem casar e possui filhos como dependentes, com renda anual inferior a ¥5.000.000.</li> </ul>	
Dedução por invalidez (dedução especial por invalidez)	Se o solicitante, algum familiar que mora junto ou algum dependente familiar tiver alguma deficiência física ou mental e for portador da carteira de excepcionais (Pessoa com deficiência física do 1º ao 2º grau; deficiência mental do 1º grau ou deficiência intelectual do nível A)	¥270.000 por pessoa (¥400.000 por pessoa)
Dedução de dependente idoso	Pessoa com mais de 70 anos que é dependente familiar de alguém que possui renda	¥100.000 por pessoa
Dedução de cônjuge idoso	Pessoa enquadrada na dedução do cônjuge com mais de 70 anos	
Dedução de dependente familiar específico	Pessoa reconhecida como dependente familiar de alguém que possui renda, com mais de 16 anos e menos de 23 anos.	¥250.000 por pessoa

O valor considerado é o “valor pago” mencionado no “Guensen” caso quem possuir salário/renda for 1 pessoa.

TABELA PARA VER ATRAVÉS DO VALOR DO SALÁRIO

VALOR TOTAL DA RENDA ANUAL (exceto pensão pública)	Dependente familiar e pessoas que irão coabitar (incluindo o solicitante)		Pessoa sozinha	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas	5 pessoas	6 pessoas
	FAMÍLIA POR ARBITRIO	FAMÍLIA COMUM	Classificação da renda 1	Inferior a ¥2.043.999	Inferior a ¥2.583.999	Inferior a ¥3.127.999	Inferior a ¥3.663.999	Inferior a ¥4.135.999
Classificação da renda 2			¥2.044.000 ~ ¥2.367.999	¥2.584.000 ~ ¥2.911.999	¥3.128.000 ~ ¥3.451.999	¥3.664.000 ~ ¥3.947.999	¥4.136.000 ~ ¥4.423.999	¥4.612.000 ~ ¥4.895.999
Classificação da renda 3			¥2.368.000 ~ ¥2.643.999	¥2.912.000 ~ ¥3.183.999	¥3.452.000 ~ ¥3.711.999	¥3.948.000 ~ ¥4.187.999	¥4.424.000 ~ ¥4.663.999	¥4.896.000 ~ ¥5.135.999
Classificação da renda 4			¥2.644.000 ~ ¥2.967.999	¥3.184.000 ~ ¥3.511.999	¥3.712.000 ~ ¥3.995.999	¥4.188.000 ~ ¥4.471.999	¥4.664.000 ~ ¥4.947.999	¥5.136.000 ~ ¥5.423.999
Classificação da renda 5		¥2.968.000 ~ ¥3.447.999	¥3.512.000 ~ ¥3.943.999	¥3.996.000 ~ ¥4.415.999	¥4.472.000 ~ ¥4.891.999	¥4.948.000 ~ ¥5.367.999	¥5.424.000 ~ ¥5.843.999	
Classificação da renda 6		¥3.448.000 ~ ¥3.887.999	¥3.944.000 ~ ¥4.363.999	¥4.416.000 ~ ¥4.835.999	¥4.892.000 ~ ¥5.311.999	¥5.368.000 ~ ¥5.787.999	¥5.844.000 ~ ¥6.263.999	

Valor da renda mencionado no “Kazei Shōmeisho” ou valor da renda salarial após as deduções mencionado no “Guensen”. (Soma total de todos os moradores)

TABELA PARA VER ATRAVÉS DA RENDA APÓS AS DEDUÇÕES

VALOR TOTAL DA RENDA ANUAL APÓS AS DEDUÇÕES	Dependente familiar e pessoas que irão coabitar (incluindo o solicitante)		Pessoa sozinha	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas	5 pessoas	6 pessoas
	FAMÍLIA POR ARBITRIO	FAMÍLIA COMUM	Classificação da renda 1	Inferior a ¥1.248.000	Inferior a ¥1.628.000	Inferior a ¥2.008.000	Inferior a ¥2.388.000	Inferior a ¥2.768.000
Classificação da renda 2			¥1.248.001 ~ ¥1.476.000	¥1.628.001 ~ ¥1.856.000	¥2.008.001 ~ ¥2.236.000	¥2.388.001 ~ ¥2.616.000	¥2.768.001 ~ ¥2.996.000	¥3.148.001 ~ ¥3.376.000
Classificação da renda 3			¥1.476.001 ~ ¥1.668.000	¥1.856.001 ~ ¥2.048.000	¥2.236.001 ~ ¥2.428.000	¥2.616.001 ~ ¥2.808.000	¥2.996.001 ~ ¥3.188.000	¥3.376.001 ~ ¥3.568.000
Classificação da renda 4			¥1.668.001 ~ ¥1.896.000	¥2.048.001 ~ ¥2.276.000	¥2.428.001 ~ ¥2.656.000	¥2.808.001 ~ ¥3.036.000	¥3.188.001 ~ ¥3.416.000	¥3.568.001 ~ ¥3.796.000
Classificação da renda 5		¥1.896.001 ~ ¥2.232.000	¥2.276.001 ~ ¥2.612.000	¥2.656.001 ~ ¥2.992.000	¥3.036.001 ~ ¥3.372.000	¥3.416.001 ~ ¥3.752.000	¥3.796.001 ~ ¥4.132.000	
Classificação da renda 6		¥2.232.001 ~ ¥2.568.000	¥2.612.001 ~ ¥2.948.000	¥2.992.001 ~ ¥3.328.000	¥3.372.001 ~ ¥3.708.000	¥3.752.001 ~ ¥4.088.000	¥4.132.001 ~ ¥4.468.000	

**E necessário de todos os familiares que irão morar e do co-fiador. Leia com muita atenção e apresente os documentos necessários.**

**[Documentos das pessoas que irão ingressar]**

✳Favor trazer o carimbo do titular.

PESSOAS ENQUADRADAS		DOCUMENTOS NECESSÁRIOS <i>(baseado na data da inscrição)</i>
PESSOA COM RENDA SALARIAL	Pessoa que trabalha na mesma empresa desde 1.1.2017	<ol style="list-style-type: none"> <li>Atestado de residência "Jumin-hyō" (Para estrangeiros: constando a nacionalidade, qualificação e período de permanência, número do registro, etc.);</li> <li>Certificado de Tributação (Shi-chō-son minzei Ken-minzei Kazei Shōmeisho);</li> <li>Certificado de Imposto de Renda Retido na Fonte (Guensen Chōshūhyō), emitido pelo empregador;</li> <li>Certificado de Pagamento de Imposto (total) "Nozei (Kan-nō) Shōmeisho" (Imposto municipal e provincial "Shi-ken-min-zei", Certificado de pagamento da taxa do seguro nacional de saúde "Kokumin Kenkō Hokenzei", Impostos sobre ativos fixos "Kotei Shisanzei", Imposto sobre carros leves "Kei Jidōsha-zei");</li> <li>Carteira do Seguro de Saúde "Kenkō Hoken-shō" (de todos os familiares)</li> </ol>
	Pessoa que mudou de emprego depois de 2.1.2017	<ol style="list-style-type: none"> <li>Atestado de residência "Jumin-hyō" (Para estrangeiros: constando a nacionalidade, qualificação e período de permanência, número do registro, etc.);</li> <li>Certificado de Tributação (Shi-chō-son minzei Ken-minzei Kazei Shōmeisho);</li> <li>Certificado de Pagamento de Imposto (total) "Nozei (Kan-nō) Shōmeisho" (Imposto municipal e provincial "Shi-ken-min-zei", Certificado de pagamento da taxa do seguro nacional de saúde "Kokumin Kenkō Hokenzei", Impostos sobre ativos fixos "Kotei Shisanzei", Imposto sobre carros leves "Kei Jidōsha-zei");</li> <li>Carteira do Seguro de Saúde "Kenkō Hoken-shō" (de todos os familiares);</li> <li>Comprovante de Renda "Shūnyū Shōmeisho" (Favor preencher somente o salário pago pela empresa atual. Será calculado o rendimento de 1 ano com base no salário mais recente. Favor solicitar o preenchimento ao empregador.)</li> </ol>
PESSOA COM DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (Kakutei Shinkoku) (Pessoa Autônoma, etc.)		<ol style="list-style-type: none"> <li>Atestado de residência "Jumin-hyō" (Para estrangeiros: constando a nacionalidade, qualificação e período de permanência, número do registro, etc.);</li> <li>Certificado de Tributação (Shi-chō-son minzei Ken-minzei Kazei Shōmeisho);</li> <li>Cópia da Declaração do Imposto de Renda (Kakutei Shinkoku-sho);</li> <li>Certificado de Pagamento de Imposto (total) "Nozei (Kan-nō) Shōmeisho" (Imposto municipal e provincial "Shi-ken-min-zei", Certificado de pagamento da taxa do seguro nacional de saúde "Kokumin Kenkō Hokenzei", Impostos sobre ativos fixos "Kotei Shisanzei", Imposto sobre carros leves "Kei Jidōsha-zei");</li> <li>Carteira do Seguro de Saúde "Kenkō Hoken-shō" (de todos os familiares)</li> </ol>
PESSOA QUE RECEBE APOSENTADORIA (Nenkin Jukyū-sha)		<ol style="list-style-type: none"> <li>Atestado de residência "Jumin-hyō" (Para estrangeiros: constando a nacionalidade, qualificação e período de permanência, número do registro, etc.);</li> <li>Certificado de Tributação (Shi-chō-son minzei Ken-minzei Kazei Shōmeisho);</li> <li>Certificado de Imposto de Renda Retido na Fonte da aposentadoria pública (Kouteki Nenkin), etc., ou notificação do depósito da aposentadoria (Nenkin Furikomi Tsūchi), etc.;</li> <li>Certificado de Pagamento de Imposto (total) "Nozei (Kan-nō) Shōmeisho" (Imposto municipal e provincial "Shi-ken-min-zei", Certificado de pagamento da taxa do seguro nacional de saúde "Kokumin Kenkō Hokenzei", Impostos sobre ativos fixos "Kotei Shisanzei", Imposto sobre carros leves "Kei Jidōsha-zei");</li> <li>Carteira do Seguro de Saúde "Kenkō Hoken-shō" (de todos os familiares);</li> </ol>
PESSOA SEM RENDA (inclui-se também dona de casa e estudante com mais de 16 anos)	No ano anterior também não teve renda	<ol style="list-style-type: none"> <li>Atestado de residência "Jumin-hyō" (Para estrangeiros: constando a nacionalidade, qualificação e período de permanência, número do registro, etc.);</li> <li>Certificado de Tributação (Shi-chō-son minzei Ken-minzei Kazei Shōmeisho)</li> <li>Carteira do Seguro de Saúde "Kenkō Hoken-shō" (de todos os familiares)</li> </ol> <p>Para verificar se está indicando ¥0 ou tem sinal *</p>
	Teve renda no ano anterior	<ol style="list-style-type: none"> <li>Atestado de residência "Jumin-hyō" (Para estrangeiros: constando a nacionalidade, qualificação e período de permanência, número do registro, etc.);</li> <li>Certificado de Tributação (Shi-chō-son minzei Ken-minzei Kazei Shōmeisho);</li> <li>Certificado de Pagamento de Imposto (total) "Nozei (Kan-nō) Shōmeisho" (Imposto municipal e provincial "Shi-ken-min-zei", Certificado de pagamento da taxa do seguro nacional de saúde "Kokumin Kenkō Hokenzei", Impostos sobre ativos fixos "Kotei Shisanzei", Imposto sobre carros leves "Kei Jidōsha-zei");</li> <li>Carteira do Seguro de Saúde "Kenkō Hoken-shō" (de todos os familiares)</li> <li>Qualquer um dos documentos: Atestado de rescisão do contrato de trabalho (Taishoku Shōmeisho), Ficha de desligamento da empresa (Rishoku-hyō) ou cartão (com foto) de beneficiário do seguro desemprego (Koyō Hoken Jukyū Shikakusha-shō)</li> </ol> <p>Como consta a renda do ano fiscal anterior, se não comprovar que saiu da empresa, será considerado que neste ano também possui renda.</p>

**[Documentos dos co-fiadores]**

DOCUMENTOS DOS CO-FIADORES	<ol style="list-style-type: none"> <li>Certificado de Tributação (Shi-chō-son minzei Ken-minzei Kazei Shōmeisho); ✳Emitido pela prefeitura, constando o valor da renda e o valor de tributação.</li> <li>Atestado de residência "Jumin-hyō", caso o fiador seja estrangeiro (Para verificação do período restante do visto, etc.) ✳Posteriormente será necessário o "Inkan Shōmeisho" (Comprovante de Registro do Carimbo).</li> </ol>
----------------------------	--

**Caso as pessoas que ingressarão se enquadrarem em algum dos itens abaixo, será necessário providenciá-los além dos outros documentos citados no quadro à esquerda.**

BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO SUBSISTÊNCIA	Comprovante de beneficiário do Auxílio Subsistência ( <i>Seikatsu Hogo no Jukyū Shōmei</i> )
FAMÍLIA DE MÃE E FILHOS FAMÍLIA DE PAI E FILHOS PESSOA SÓ	Documento oficial que comprove o estado civil atual ( <i>Koseki Tohon</i> ) ※Caso for estrangeiro, apresentar o atestado de solteiro ou algum outro documento com data atual emitido pelo órgão oficial atestando que não há impedimento para contrair matrimônio. Em caso de intervenção de divórcio, apresentar o comprovante emitido pelo órgão oficial com data atual constando o número do processo e/ou protocolo.
PESSOAS COM PREVISÃO DE CASAMENTO	1 Declaração de Noivado; 2 Documento oficial que comprove o estado civil atual ( <i>Koseki Tohon</i> ) ※Caso for estrangeiro, apresentar o atestado de solteiro ou algum outro documento com data atual emitido pelo órgão oficial atestando que não há impedimento para contrair matrimônio.
PESSOAS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE DIVÓRCIO	Em caso de intervenção de divórcio, apresentar o comprovante emitido pelo órgão oficial com data atual constando o número do processo e/ou protocolo.
PESSOAS EXCEPCIONAIS	Carteira de Deficiente ( <i>Shōgaisha Techō</i> ); Caderneta para Deficiente Intelectual ( <i>Ryōiku Techō</i> )
PESSOA QUE VIVE EM MORADIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Comprovante de residência da habitação de administração pública ( <i>Kōei Jūtaku Kyojū Shōmeisho</i> )
ESTRANGEIROS	Zairyū Card (cartão de permanência)

Na preparação dos documentos abaixo mencionados, favor tomar os seguintes cuidados:

※Caso desejar utilizar o “My Number” no exame de qualificação, será necessário algum trâmite antes do exame. Neste caso deverá sem falta consultar antecipadamente. Aos que não desejarem utilizar o “My Number”, pedimos para providenciar os documentos necessários como atestado de residência, etc., que não contenha o número do “My Number”.

※Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma!

**Atestado de residência**  
(*Jūmin-hyō*)

- De **todos que irão residir**, ou seja, do solicitante e das pessoas que morarão junto.
- Deve constar o **parentesco** com o chefe de família, bem como o **endereço domiciliar (honseki) e nome do representante familiar**. (somente para nacionalidade japonesa)
- Para estrangeiros: constar a nacionalidade, qualificação e período de permanência, número do registro, etc.

**Certificado de Tributação**  
(*Shi-chō-son minzei Ken-minzei Kazei Shōmeisho*)

Documento que comprove a renda anual com discriminação das deduções de dependentes, emitido pelo setor de imposto municipal (*Shiminzei-ka*) da prefeitura.

No caso de inscrição de abril à maio de 2018

→ **apresentar do ano fiscal 29 (2017)** (o mais recente)

No caso de inscrição de junho de 2018 à março de 2019

→ **apresentar do ano fiscal 30 (2018)** (o mais recente)

◎ Se a pessoa estava registrada em outra cidade na data de 1º de janeiro do ano referente, será necessário solicitar o documento naquela cidade.

**Certificado de Imposto de Renda Retido na Fonte**  
(*Guensen ChōshūHyō*)

Emitido pelo empregador, constando o carimbo da empresa ou do representante.

No caso de inscrição de abril à dezembro de 2018

→ **apresentar do ano 29(2017)**

No caso de inscrição de janeiro à março de 2019

→ **apresentar do ano 30 (2018)**

**Declaração do Imposto de Renda**  
(*Kakutei Shinkokusho*)

No caso de inscrição de abril à dezembro de 2018

→ **apresentar do ano 29 (2017)**

No caso de inscrição de janeiro à março de 2019

→ **apresentar do ano 30 (2018)**

※Pessoas que efetuaram a declaração do imposto de renda → apresentar a cópia da declaração.

※Pessoas que ainda não efetuaram a declaração do imposto de renda → apresentar a declaração com o valor previsto a ser declarado.

**Certificado de Pagamento de Imposto**  
(*Nōzei Shōmeishō*)

Inscrição de abril à setembro de 2018

→ **apresentar do ano fiscal 29 (2017)**

Inscrição de outubro de 2018 à março de 2019 → **apresentar do ano fiscal 30 (2018)**(o mais recente)

◎ Se a pessoa estava registrada em outra cidade na data de 1º de janeiro do ano referente, será necessário solicitar o documento naquela cidade.

※Definiremos a qualificação para ingressar na moradia baseado na situação em que se encontram na data da inscrição.

## 14 Pontos importantes relacionados ao ingresso

### Equipamentos instalados, etc.

Nome do condomínio	Banheira	Aquecedor da banheira	Aquecedor da cozinha	Exaustor	Telas	Tipo de gás	Estacionamento (pago)		Luminárias
WADA	Há	Há	Não há	Há	Há	Propano	Não há		Por conta própria
YOSHIOKA	Há	Há	Não há	Há	Há	Propano	Há		
MIYAWAKI DAI 2 (BLOCO 1)	Há	Há	Há	Há	Há	Toshi Gas	Há		
MIYAWAKI DAI 2 (BLOCO 2)	Há	Unit Bass	Há	Há	Há	Toshi Gas	Há		
HARAKAWA	Há	Unit Bass	Há	Há	Há	Propano	Há		
ŌIKE DAI 3 / DAI 4	Há	Há	Não há	Há	Há	Propano	Há	Não há	
ŌIKE DAI 5	Há	Unit Bass	Há	Há	Há	Propano	Não há		
ŌIKE DAI 6	Há	Há	Há	Há	Há	Propano	Não há		
CHIHAMANISHI	Há	Unit Bass	Há	Há	Há	Propano	Há		
MITSUMATA (BLOCO E)	Há	Há	Não há	Há	Há	Propano	Há		
SAWAKAMI	Há	Há	Não há	Há	Há	Propano	Há		
KOYOMI	Há	Há	Não há	Há	Há	Propano	Há		
HARAYA DAI 2	Há	Unit Bass	Há	Há	Há	Propano	Há		
JŪKUSHU	Há	Há	Não há	Há	Há	Toshi Gas	Há		
NITŌ	Há	Há	Não há	Há	Há	Toshi Gas	Há		

### 1. Despesas custeadas pelos moradores

- ① Despesas de consumos de luz, gás, água e esgoto
- ② Despesas de consertos decorrentes de descuido e desgaste (vidro quebrado, troca do anel de borracha da torneira, etc.)
- ③ Despesas de manutenção dos equipamentos e instalações da área comunitária administrados pelas respectivas associações autônomas “Danchi Jichikai”. (A contabilidade é feita por cada Jichikai)
- ※ No ato da devolução terão de arcar com todas as despesas de reparos dos tatamis e portas corrediças (troca dos papéis revestíveis). Será descontado da luva (caução).

### 2. Solicitação de desocupação da habitação municipal

Será solicitada a desocupação da habitação municipal em caso de violação da lei estabelecida pelo município ou quando se enquadrar em algum dos itens abaixo.

- (1) Quando ingressar de maneira ilegal;
- (2) Quando atrasar mais de 3 meses de aluguel;
- (3) Quando causar danos e prejuízos à habitação municipal ou às instalações comunitárias;
- (4) Quando não for utilizada a habitação municipal por mais de 15 dias sem motivo justo;
- (5) Quando a habitação municipal for emprestada à outra pessoa ou for sub-locada ou transferida para outra pessoa;
- (6) Quando a habitação municipal for utilizada para outros fins, for remodelada ou ampliada sem permissão;
- (7) Quando não fizer o trâmite de alteração do titular ou o requerimento da aprovação de coabitação

### 3. Declaração de renda e alteração do aluguel, etc.

- (1) Todos os anos, aproximadamente no mês de julho, terão de fazer a declaração de renda de toda a família. O aluguel do ano seguinte é determinado com base na declaração da renda.
- (2) Se a renda for alta, o valor do aluguel aumentará de acordo com a renda. Além disso, se uma família com renda alta exceder determinado valor, será solicitada a desocupação da habitação municipal.
- (3) Se não declarar a renda, o valor do aluguel aumentará equivalente ao valor do aluguel de um imóvel particular (igual à um aluguel de imóvel privado semelhante da região), portanto deverão declarar sem falta.

### 4. Proibição de criação de animais

Para evitar problemas, é proibida a criação de animais de estimação.

### 5. Estacionamento

No condomínio que houver estacionamentos cobrados, será possível estacionar após firmado o contrato de locação do estacionamento. Em princípio só será emitido 1 comprovante de garagem (Shako Shōmei) para um veículo. Ainda, no condomínio onde não há estacionamento para alugar, não será possível emitir o comprovante de garagem.

# 収入証明書 (市営住宅申込用)

Comprovante de Renda (para uso exclusivo da Habitação Municipal)

前年1月以降に転・就職された方は、下記収入証明書が必要です。直近よりさかのぼって記入してください。

氏 名						
職 種						
勤務または営業開始年月日	年	月	日	より		
・給与所得者は支払金額(支払った給与等から課税されない金額を除いた額) (賞与は賞与欄に) ・給与所得者以外の方は前年1年間分の所得金額					}	を記入してください。
年	月分	円		年	月分	円
年	月分	円		年	月分	円
年	月分	円		年	月分	円
年	月分	円		年	月分	円
年	月分	円		小	計	円
年	月分	円		賞 与	月分	円
年	月分	円		賞 与	月分	円
年	月分	円		合	計	円

	フリガナ	続 柄	性 別	生年月日	年 齢
	氏 名				
扶 養 親 族					

上記の通り相違ない事を証明します。

年 月 日

支 払 者

住 所(所在地)

氏 名(名 称)

(代表者氏名)

電 話 番 号 ( )



# DECLARAÇÃO DE NOIVADO

## 婚約証明書

Ano \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_\_

Ilmos. Srs.

Prefeito do Município de Kakegawa

Diretor Geral da Corporação Pública "Shizuoka-ken Jūtaku Kyōkyū Kousha"

**Dados da  
testemunha**

Relação com o solicitante.....

Endereço:..... Tel.: ( )

Nome (completo):..... (carimbo)

**Dados da  
testemunha**

Relação com o(a) noivo(a).....

Endereço:..... Tel.: ( )

Nome (completo):..... (carimbo)

tem previsão de casamento para o  
ano \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_\_.

Comprovo que as pessoas mencionadas conforme segue abaixo,

tem previsão de casamento assim que  
for determinada a entrada na moradia.

**Dados do(a)  
solicitante**

Endereço:..... Tel.: ( )

Nome (completo):.....

**Dados do(a)  
noivo(a)**

Endereço:..... Tel.: ( )

Nome (completo):.....

## TERMO DE JURAMENTO

Ilmos. Srs.

Ano \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_\_

Prefeito do Município de Kakegawa

Diretor Geral da Corporação Pública "Shizuoka-ken Jūtaku Kyōkyū Kousha"

Nome do(a) solicitante..... (carimbo)

Nome do(a) noivo(a)..... (carimbo)

Juro cumprir com as condições do ingresso da moradia estabelecidas pelo município quando for definida a entrada na moradia municipal.

- ※ Em princípio, solicitamos que as testemunhas sejam os pais dos interessados ou então o mediador do casamento.
- ※ A testemunha de ambas partes não poderá ser a mesma pessoa.
- ※ Mesmo que o(a) solicitante e a testemunha tenham uma relação de "pai e filho", não é permitido usar o mesmo carimbo.

Lista das Habitações Municipais de Kakegawa ①

(単位: 円)

Nome do condomínio	Local	Tipo	Ano de constr.	Quant. total de aptos	Quant. de aptos	Pessoa só	Quant. andares	Área total (m <sup>2</sup> )	Divisão da planta (※abaixo)	Valor do aluguel (yenes)						Valor do estac.	Taxa da despesa comunitária
										I	II	III	IV	V	VI		
Haraya Dai Ni	〒436-0111 Kakegawa-shi Hongō 572-1	A	H18	77	6	○	3	39.52	6・DK	18,700	21,600	24,600	27,800	31,800	36,700	2,160	3,000
		B			2	○	3	57.55	6・6・DK	27,200	31,400	35,900	40,500	46,300	53,400		
		C (cadeirante)			1	○	3	57.55	6・6・DK	27,200	31,400	35,900	40,500	46,300	53,400		
		D			9		3	78.15	6・7・LDK	36,900	42,600	48,800	55,000	62,800	72,500		
		E			6		3	78.15	6・7・7・DK	36,900	42,600	48,800	55,000	62,800	72,500		
		F			4	○	3	39.52	6・DK	18,700	21,500	24,600	27,800	31,800	36,700		
		G			2	○	3	57.55	6・6・DK	27,200	31,400	35,900	40,500	46,300	53,400		
		H (cadeirante)			1	○	3	57.55	6・6・DK	27,200	31,400	35,900	40,500	46,300	53,400		
		I			12		3	78.15	6・7・LDK	36,900	42,600	48,800	55,000	62,800	72,500		
		J			7		3	78.15	6・7・7・DK	36,900	42,600	48,800	55,000	62,800	72,500		
	〒436-0111 Kakegawa-shi Hongō 588-2	K	H20		6	○	3	38.62	6・DK	18,400	21,200	24,300	27,400	31,300	36,100		
		L			5	○	3	56.65	6・6・DK	27,000	31,100	35,600	40,200	45,900	53,000		
		M (cadeirante)			1	○	3	56.65	6・6・DK	27,000	31,100	35,600	40,200	45,900	53,000		
		N			6		3	77.25	6・7・LDK	36,800	42,500	48,600	54,800	62,600	72,300		
O		9			3	77.25	6・7・7・DK	36,800	42,500	48,600	54,800	62,600	72,300				
Wada	〒436-0015 Kakegawa-shi Wada 108-2		S50	24	24	○	4	51.68	6・6・4.5・DK	14,400	16,600	19,000	21,500	24,500	26,300	-	Jichikai
Yoshioka	〒436-0115 Kakegawa-shi Yoshioka 215-1	A	S51	88	32	○	4	51.68	6・6・4.5・DK	14,200	16,400	18,700	21,100	24,100	27,900	2,160	3,000
		B	S52		32	○	4	51.68	6・6・4.5・DK	14,400	16,600	19,000	21,500	24,500	28,300		
		C	S53		24	○	4	56.85	6・6・4.5・DK	16,100	18,600	21,300	24,000	27,500	31,700		

## Lista da Habitação Municipal de Kakegawa ②

Nome do condomínio	Local	Tipo	Ano de constr.	Quant. total de aptos	Quant. de aptos	Pessoa só	Quant. andares	Área total (m <sup>2</sup> )	Divisão da planta (※abaixo)	Valor do aluguel (yenes)						Valor do estac.	Taxa da despesa comunitária
										I	II	III	IV	V	VI		
Ōike Dai San	〒436-0047 Kakegawa-shi Nagaya 38-1		S54	12	12	○	3	56.47	6・6・4.5・DK	17,200	19,800	22,700	25,600	29,300	33,800	2,160	3,000
Ōike Dai Yon	〒436-0043 Kakegawa-shi Ōike 934-6		S55	18	18	○	3	60.26	6・6・6・DK	20,200	23,300	26,700	30,100	34,400	39,700	-	3,000
Ōike Dai Go	〒436-0043 Kakegawa-shi Ōike 3021-2		S59	12	12		3	62.77	6・6・6・DK	22,800	26,300	30,100	34,000	38,800	44,800	-	
Ōike Dai Roku	〒436-0047 Kakegawa-shi Nagaya 360-1		S60	18	18		3	62.77	6・6・6・DK	23,400	27,000	30,900	34,800	39,800	45,900	-	
Miyawaki Dai Ni	〒436-0086 Kakegawa-shi Miyawaki 1-4-1	A	H1	30	18		3	62.77	6・6・6・DK	24,300	28,000	32,000	36,100	41,300	47,700	2,160	3,000
		B	H2		12		3	62.77	6・6・6・DK	25,100	28,900	33,100	37,300	42,700	49,300		
Harakawa	〒436-0038 Kakegawa-shi Ryōke 1607	A	H3	36	24		4	65.35	6・6・0・DK	22,500	25,900	29,700	33,500	38,200	44,100	2,160	3,000
		B	H5		12		3	65.35	6・6・0・DK	23,100	26,600	30,500	34,400	39,300	45,300		
Chihama Nishi	〒437-1412 Kakegawa-shi Chihama 4915	A	H16	30	10		3	61.67	6・7・LDK	21,800	25,100	28,800	32,400	37,100	42,800	3,240	3,000
		B			2		3	61.67	6・7・LDK	21,800	25,100	28,800	32,400	37,100	42,800		
		C			12		3	66.22	6・7・LDK	23,400	27,000	30,900	34,900	39,900	46,000		
		D			6		3	66.22	6・7・7・DK	23,400	27,000	30,900	34,900	39,900	46,000		
Mitsumata	〒437-1416 Kakegawa-shi Mitsumata 843		S48	24	24	○	4	44.58	6・4.5・3・DK	9,700	11,200	12,800	14,400	16,500	19,000	1,080~ 2,160	Jichikai
Sawakami	〒437-1304 Kakegawa-shi Nishi Ōbuchi 5525-1		S59	10	10		2	62.29	6・6・4.5・DK	16,200	18,600	21,300	24,100	27,500	31,700	2,160	Jichikai
Koyomi	〒437-1304 Kakegawa-shi Nishi Ōbuchi 5527		H1	12	12		3	64.82	6・6・6・DK	19,300	22,300	25,500	28,700	32,800	37,900	2,160	Jichikai
Jūkushu	〒436-0043 Kakegawa-shi Ōike 1445-1	A	S54	42	24	○	4	60.26	6・6・4.5・DK	21,600	24,900	28,500	32,200	36,700	39,900	3,240	3,000
		B	S55		18	○	3	60.26	6・6・4.5・DK	21,600	24,900	28,500	32,200	36,700	42,400		
Nitō	〒436-0071 Kakegawa-shi Nitō-chō 4-5	A	H1	32	24		3	62.95	6・6・6・DK	26,000	30,000	34,300	38,700	44,200	51,000	3,240	3,000
		B			8		4	64.68	6・6・7・DK	26,700	30,800	35,200	39,700	45,400	52,400		

※ Explicação da divisão da planta

6·6·O·DK ⇒6·6 → 2 quartos de 6 tatamis

⇒O → 1 quarto ocidental

⇒DK → Copa e cozinha

# Mapa de localização das habitações públicas municipais de

